



CONTATO

Sindicato dos Trabalhadores em Edifícios e Condomínios de São Paulo | Ano XXII | Edição 260 | Outubro/2021



CAMPANHA VITORIOSA!

SINDIFÍCIOS CONQUISTA BENEFÍCIO À SAÚDE

EM MEIO À CRISE QUE O BRASIL ENFRENTA, SINDICATO CONSEGUE 15% PARA ALIMENTAÇÃO E REFEIÇÃO, 9% PARA OS SALÁRIOS E BENEFÍCIO À SAÚDE CUSTEADO PELO PATRÃO

Mais uma difícil Campanha Salarial termina e, após inúmeras reuniões entre o SINDIFÍCIOS e o Sindicond (Sindicato Patronal), o acordo foi assinado em 07 de outubro, com ganhos nos números e a criação de uma nova cláusula que levará benefício à saúde do trabalhador que será pago pelo empregador.

“Há muito tempo levávamos a reivindicação do plano de saúde para a mesa de negociações e este ano, felizmente, conseguimos incluir um benefício ligado à saúde que certamente irá ajudar muito aqueles trabalhadores que não possuem convênio médico”, afirma o presidente do SINDIFÍCIOS, Paulo Ferrari.

O BENEFÍCIO À SAÚDE estará disponível a partir de dezembro e irá proporcionar ao trabalhador a tranquilidade de ser assistido na área médica quando precisar

(confira detalhes na próxima página).

Já no que diz respeito aos valores negociados, a crise vivida pela classe trabalhadora em todo o mundo que ainda enfrenta a pandemia do novo coronavírus gerou muita discussão, mas o importante papel dos trabalhadores em edifícios e condomínios, especialmente durante esse período de isolamento, foi lembrado a todo momento.

Desta forma, para amenizar o aumento dos alimentos, foi acertado o valor de 15% de reajuste para o Vale Alimentação e o Vale Refeição; o V.A. passará a ser de R\$ 345,00 por mês (devendo ser pago até o quinto dia útil) e o V.R. será de R\$ 11,18 por dia de trabalho. Já os salários, tanto para quem recebe o piso da categoria, como para quem recebe acima do piso, serão reajustados em 9%.

De acordo com Paulo Ferrari, a luta sempre foi por valores maiores e os números atingidos ainda não são os ideais, mas com o avanço da terceirização e da portaria à distância, é importante saber negociar: “Esperamos que o trabalhador reconheça a grandiosidade do novo Benefício à Saúde e saibam fazer a real compensação sobre o que era esperado”.

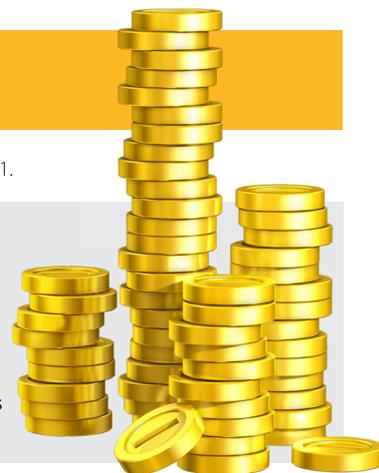
Vale notar que a data-base da categoria é 1º de outubro; sendo assim, os novos valores são retroativos e entram para os novos cálculos da folha de pagamento.

Todas as informações a respeito da nova CCT podem ser obtidas no SINDIFÍCIOS pelo telefone (11)3123-3277. Para quem deseja consultar a CCT em sua totalidade, ela está disponível no site do Sindicato: www.sindificios.com.br.

PISOS SALARIAIS

Os novos valores foram calculados sobre os salários de 1º de outubro de 2020 e têm vigência a partir de 1º de outubro de 2021.

a) Gerente Condominial	R\$ 3.348,48
b) Gerente Predial	R\$ 2.376,08
c) Zelador	R\$ 1.697,20
d) Porteiro ou Vigia, Cabineiro ou Ascensorista, Garagista, Manobrista e Folguista	R\$ 1.625,77
e) Faxineiros e demais empregados	R\$ 1.554,36
VALE ALIMENTAÇÃO	R\$ 345,00/mês
VALE REFEIÇÃO	R\$ 11,18/dia



BENEFÍCIO À SAÚDE?

AGORA O TRABALHADOR EM EDIFÍCIO TEM!
UMA CONQUISTA DO SINDIFÍCIOS PARA VOCÊ.

RECONHECIMENTO

Encerramos a Campanha Salarial deste ano com a satisfação de termos conquistados números importantes para a nossa classe trabalhadora e a inclusão do Benefício à Saúde que tanto batalhamos para conseguir.

Com o Brasil sofrendo com a má administração, a alta do dólar, o incessante aumento dos impostos que oneram alimentação, combustíveis, aluguéis e tudo o que consumimos, finalizar a Campanha desta forma mostra que alcançamos um resultado positivo.

Conseguimos trazer a cláusula da saúde que, ao lado do reajuste expresso em números, será refletida em melhorias ao nosso representado que terá a tranquilidade de poder contar com um atendimento médico de qualidade que não custe nada para ele. Essa conquista, neste momento em que vemos tantas pessoas com as vidas prejudicadas pela crise e pela pandemia, com a escalada da violência, o crescente número de desempregados e miseráveis, é obviamente uma grande vitória que deve ser reconhecida.

Queremos que o próximo ano seja melhor para todos e não só para poucos. Com essa mentalidade, nos comprometemos em nos reunir com o Patronal ao longo do ano para avaliar possíveis melhorias que possam ser acrescentadas a nossa CCT sem termos que aguardar a época da campanha salarial para debater. Precisamos dessas garantias para sermos um grupo atuante, eficaz e satisfeito em sua totalidade.

Agradeço a todos que confiaram em nosso trabalho e seguem sempre ao nosso lado.

Paulo Roberto Ferrari
Presidente do SINDIFÍCIOS



BENEFÍCIO ASSISTENCIAL DE PREVENÇÃO À SAÚDE ENTRARÁ EM VIGOR EM 1º DE DEZEMBRO



Os trabalhadores da categoria, em especial os associados ao SINDIFÍCIOS, conhecem o atendimento médico que o Sindicato disponibiliza em sua sede e, também, em algumas clínicas credenciadas. Para fazer uso, o trabalhador precisa ser sócio da entidade e estar com a mensalidade em dia.

A partir de 1º de dezembro deste ano, o trabalhador também terá acesso ao BENEFÍCIO ASSISTENCIAL DE PREVENÇÃO À SAÚDE (BAPS) que acaba de ser criado e se tornou cláusula integrante da Convenção Coletiva de Trabalho (CCT) da categoria. Ou seja, se está na CCT, tem força de lei e deverá ser respeitada por todos os empregadores, independentemente do trabalhador ser sócio do Sindicato ou não.

Terá direito a usufruir ao BAPS todo trabalhador que não possuir plano de saúde no condomínio custeado pelo patrão. Neste primeiro momento, o benefício será apenas ao trabalhador da categoria,

não se estendendo, assim, aos dependentes e/ou terceiros. O BAPS será um sistema de proteção social, uma forma de medicina preventiva que terá como principal objetivo evitar o desenvolvimento ou agravamento de doenças, melhorando a qualidade de vida dos seus usuários.

A empresa gestora do benefício será a Vila Velha Saúde Assistencial Preventiva, escolhida por ambas as entidades após uma criteriosa avaliação de qualificação profissional e idoneidade. Caberá a mesma encaminhar os trabalhadores as clínicas médicas e efetuar o agendamento das consultas, nas quais cada trabalhador terá acesso a 12 atendimentos anuais em CLÍNICO GERAL e/ou GINECOLOGISTA.

“Este foi o primeiro passo em direção a assistência que almejamos há muito tempo; agora certamente iremos buscar aumentar o número de especialidades oferecidas, bem como estender este e outros novos

benefícios aos dependentes, mas já estamos felizes com este avanço nas negociações deste ano”, afirma o presidente do SINDIFÍCIOS, Paulo Ferrari.

A Central de Atendimento que fará o agendamento da consulta atende pelo telefone (11) 3226-9770. Vale lembrar que o BAPS estará disponível para os primeiros agendamentos a partir de 1º de dezembro com clínicas disponíveis em todas as regiões da cidade.

Além desse número, o SETOR DE ATENDIMENTO AO TRABALHADOR DA CATEGORIA orientará o trabalhador a respeito desta novidade tirando dúvidas que possam surgir pelo telefone (11) 3123-3277.

Siga também o Sindicato nas redes sociais e acesse o site da entidade. Com eles, a informação chega primeiro.

BENEFÍCIO ASSISTENCIAL DE PREVENÇÃO À SAÚDE: VITÓRIA DO SINDIFÍCIOS, VITÓRIA DE TODOS OS TRABALHADORES EM EDIFÍCIOS E CONDOMÍNIOS



EXPEDIENTE:

CONTATO

Sindicato dos Trabalhadores em Edifícios e Condomínios de São Paulo
Rua Sete de Abril, 34 - Centro • São Paulo
Tel.: (11) 3123-3211 • Fax: 3258-8983

✉ sindificios@sindificios.com.br
 📱 @sindificiosOficial
 🌐 www.sindificios.com.br



Diretor: Paulo Roberto Ferrari | Jornalista: Elisângela Machado
Arte e Diagramação: EFE Publicidade